



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 01.617.459/0001-00

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES



INDICAÇÃO Nº 03/2020

AUTORIA: Vereador Adair José da Silva

Com base no artigo 164, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Uilson José da Silva.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito, em extensivo ao órgão competente, para que providencie a construção de um prédio para o PSF 3 e que providencie também a aquisição de um aparelho de ultrassonografia.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que os usuários do PSF 3 estão sendo atendidos de forma improvisada no pronto atendimento Junielton Ribeiro da Silva, cria-se uma grande necessidade da construção desse novo prédio, para melhor acomodar esses usuários, e que para todos os atendimentos e procedimentos sejam realizados em um único local, tendo em vista que os atendimentos de vacinas, odontológicos e preventivos ainda estão sendo realizados no PSF 2, pois não existe espaço suficiente no pronto atendimento para instalação de toda estrutura necessária para um PSF. A aquisição de um aparelho de ultrassonografia, visa agilizar os atendimentos, pois esses exames são realizados somente uma vez por mês em nosso município com um profissional que vem de fora. Visa também a economicidade, uma vez que torna-se mais viável realizar os exames de ultrassom na cidade do que a contratação de um especialista de outro município.

APROVADO POR UNANIMIDADE em uma das sessões, aos dez dias de fevereiro de 2020.

Em 10 de fevereiro de 2020

João Aparecido de Góis
Secretário

Adair José da Silva
Vereador